



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

220.282

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 05 de abril de 2022.

IMÓVEL: ESTACIONAMENTO, situado na Avenida dos Pássaros, integrante do loteamento denominado "PRAÇA DA ALDEIA DA SERRA 1", localizado no Distrito, Município e Comarca de Santana de Parnaíba, da Circunscrição Imobiliária da Comarca de Barueri, neste Estado, caracterizada com as seguintes medidas e confrontações: para quem da Avenida dos Pássaros olha para o Estacionamento, inicia-se a descrição no vértice da divisa com Sistema de Lazer 08; deste ponto segue em curva com desenvolvimento de 25,37m, deste ponto segue em linha reta com uma distância de 6,98m, confrontando com Avenida dos Pássaros; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com uma distância de 51,20m, confrontando com o Lote 06 da Quadra 05; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com uma distância de 13,67m, confrontando com o Lote 02 da Quadra 05; deste ponto segue em linha reta com uma distância de 38,20m, confrontando com o Lote 01 da Quadra 05; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com uma distância de 56,22m, chegando ao vértice de divisa desta descrição, confrontando com Sistema de Lazer 08, encerrando a área total de 2.157,81m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 24354.43.70.0001.00.000.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede da Prefeitura no Centro Administrativo Bandeirantes, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Bairro Sítio do Morro, no Município e Comarca de Santana de Parnaíba, neste Estado, e inscrito no CNPJ/MF nº 46.522.983/0001-27.

REGISTROS ANTERIORES: R.03, feito em 15/12/1976, na matrícula nº 1.432; matrícula nº 21.261, de 23/09/1980; R.03, feito em 25/09/1980, na matrícula nº 21.273; matrícula nº 40.457, de 23/03/1983; matrícula nº 74.767, de 16/03/1988; e, matrículas nºs 86.877, 86.878 e 86.879, feitas em 26/09/1991 (estando o loteamento registrado sob o número 02, em 20/10/1993, na matrícula nº 86.880), tudo deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

Isabel Cristina N. A. da Silva
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763F10ABERTM22028222H

Av.01/220.282, em 05 de abril de 2022.

A presente matrícula foi aberta nos termos do Ofício nº 0040/2022, datado de 07 de fevereiro de 2022, expedido pelo Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, nos termos do disposto no item 294.4, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

(Continua no verso)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-MGCCJ-142D-5NOV-4NLH-021

12057-6-300001-315000-0122

MATRÍCULA
220.282

FICHA
001
VERSO

O Escrevente Autorizado,

Isabel Cristina N. A. da Silva
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 537.098

Rolo 8.397

Selo Digital nº 1205763E1000AV1M220282223

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquão, 198 - Alphaville - Barueri/SP.
BEL CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 0537098 (Registro de Imóveis)
Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0220282), extraída nos
termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73.O referido é verídico e dou-lo. Barueri, 05 de abril de 2022.

- | | |
|--|---|
| [] Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial | [] Cláudia Centella - Escrevente Autorizada |
| [] Bel. José Ricardo Marques Broz - Substituto | [] Carolina Baltor Valério - Escrevente Autorizada |
| [] Luiz Antonio de Freitas Bassan - Substituto | [] Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado |
| [] Isabel Cristina N. A. da Silva - Escrevente Autorizada | [] Ademir Carlos I Escrevente autorizada |

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 15, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais)



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1205763C3220282C091858224

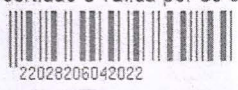
Total emolumentos desta certidão, R\$ 38,93, especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título.

ISENTO DE SELOS

Certidão expedida às 09:19:02 horas do dia 06/04/2022
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

GUIA : 065\2022

Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 537098



22028206042022